

ACTA N.º 2
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 17 de
Janeiro de 2005.

No dia dezassete de Janeiro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia treze de Janeiro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO E DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador, Sr. Abel Rodrigues Afonso, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, com fundamento na circunstância de, por razões profissionais, imprevistas, urgentes e inadiáveis, estarem, ambos, impedidos de participar nesta reunião. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. __

I
ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO DA ADERE-PG, NO BTL/05, NO VALOR DE 535 EUROS / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, sem data, exarado sobre o fax remetido pela Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês, adianta apenas identificada pela sigla, ADERE-PG, datado de 6 de Janeiro em curso, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 000210, no dia 7 de Janeiro de 2005 - *documento composto por uma página, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1 -*. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: "À Contabilidade para pagar. À C.M. para ratificar". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 - CAMPANHA DE AUXÍLIO ECONÓMICO DESTINADO A APOIAR AS VÍTIMAS DO MAREMOTO DO SUDOESTE DA ÁSIA, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido formulado Associação Nacional de Municípios Portugueses, representada na pessoa do seu Secretário Geral, Artur Trindade, não datado - *documento composto por uma página, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2 -*. _____

TEOR DA PROPOSTA EXARADA SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: "À C.M.". _____

Quanto a este assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Núcleo da Cruz Vermelha de Montalegre promoveu, na área do concelho de Montalegre, uma campanha de solidariedade com o objecto de auxiliar financeiramente as pessoas afectadas com o Tsunami que assolou o sudoeste asiático, e, em sua opinião, o apoio financeiro a conceder pelo município de Montalegre, para essa finalidade, poderia ser enquadrado nesse contexto, ao invés de ser canalizado através da Associação de Municípios Portugueses. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, consubstanciada na concessão de auxílio financeiro às populações afectadas pelo maremoto que assolou o sudoeste asiático, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, encaminhar o apoio financeiro, ora aprovado, através do Núcleo de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, dando conta desse facto à Associação Nacional dos Municípios Portugueses. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

3 - REVALIDAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2004, MAS AINDA NÃO LIQUIDADOS, NO TODO OU EM PARTE / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, datada de 28 de Janeiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / PROPOSTA N.º 02/2005. _____

Assunto: Revalidação dos subsídios atribuídos no ano económico de 2004 mas ainda não liquidados, no todo ou em parte. _____

I - DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que alguns dos subsídios e transferências financeiras aprovadas pelo executivo municipal durante o último ano económico não foram, no todo ou em parte, efectivamente pagos; _____

Considerando que existem fundadas dúvidas quanto à validade e eficácia financeira dessas deliberações, de molde a servirem de fundamento para o processamento do seu pagamento durante o ano económico em curso; _____

Considerando que razões de segurança e certeza jurídica aconselham que, em caso de dúvida, se tomem as medidas e soluções mais exigentes; _____

Considerando que, neste contexto, faz todo o sentido que o executivo municipal se pronuncie sobre a revalidação das seguintes deliberações: _____

- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 975,00 €, destinado à comparticipação nas despesas resultantes da contratação de uma tarefaira ao serviço da Escola de Salto, aprovada em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2004; _____
- Protocolo de Formação Informática para as Escolas do 1º Ciclo no concelho de Montalegre, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Agosto de 2004; _____
- Apoio financeiro para o processo de canonização do Beato Nuno de Santa Maria, conhecido por Santo Condestável no valor de 750,00 €, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro à liga dos Amigos do Hospital de Chaves, no valor de 1.278,40 €, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro para as obras de ampliação do Cemitério de Pitões, no valor de 10.000,00 €, aprovado em reunião de Câmara em 6 de Dezembro de 2004; _____

- Apoio financeiro para as obras de ampliação do Cemitério de Salto, no valor de 15.000,00 €, aprovado em reunião de Câmara em 6 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro para conservação e Beneficiação de caminhos agrícolas da Junta de Freguesia de Contim, no valor de 7.500,00 €, aprovado em reunião de 6 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro ao Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto, da República de Timor Leste, destinado a participar os custos de uma viatura de caixa aberta, aprovado em reunião de Câmara de 6 de Setembro de 2004, no valor de 2.500,00 €; _____
- Participação Financeira, para o ano de 2003, no valor de 22.000,00 € destinados a financiar o Plano de Comunicação, de Promoção e de Animação de 2002 / 2004, promovido pela ACISAT, aprovado na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2003. Neste caso, falta liquidar metade do valor, ou seja 11.000,00 €. _____

II - DA PROPOSTA _____

Assim, com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: _____

a) - A revalidação das suas deliberações relativamente às transferências financeiras e subsídios infra identificados, por forma a permitir o seu regular pagamento durante o ano em curso: _____

- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 975,00 € , destinado à participação nas despesas resultantes da contratação de uma tarefa ao serviço da Escola de Salto, aprovada em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2004; _____
- Protocolo de Formação Informática para as Escolas do 1º Ciclo no concelho de Montalegre, aprovado em reunião de Câmara de 16 Agosto de 2004; _____
- Apoio financeiro para o processo de canonização do Beato Nuno de Santa Maria, conhecido por Santo Condestável no valor de 750,00 €, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro à liga dos Amigos do Hospital de Chaves, no valor de 1.278,40 €, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro para as obras de ampliação do Cemitério de Pitões, no valor de 10.000,00 €, aprovado em reunião de Câmara em 6 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio financeiro para as obras de ampliação do Cemitério de Salto, no valor de 15.000,00 €, aprovado em reunião de Câmara em 6 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro para conservação e Beneficiação de caminhos agrícolas da Junta de Freguesia de Contim, no valor de 7.500,00 €, aprovado em reunião de 6 de Dezembro de 2004; _____
- Apoio Financeiro ao Ministério da Educação, Cultura , Juventude e Desporto, da República de Timor Leste, destinado a participar os custos de uma viatura de caixa aberta, aprovado em reunião de Câmara de 6 de Setembro de 2004, no valor de 2.500,00 €; _____

➤ Comparticipação Financeira, para o ano de 2003, no valor de 22.000,00 € destinados a financiar o Plano de Comunicação, de Promoção e de Animação de 2002 / 2004, promovido pela ACISAT, aprovado na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2003. Neste caso, falta liquidar metade do valor, ou seja 11.000,00 €.

b) – Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, deverá dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada à referida associação e remetida aos Serviços de Contabilidade integrados na Divisão Financeira para que lhe seja dada a necessária operacionalização;

c) – Se a decisão administrativa praticada for de sentido positivo, deverá-se, no cumprimento do fixado em lei para a concessão de subsídios, dar-lhe a competente publicidade através do Boletim Municipal e de Jornal Local.

Montalegre, Paços do Concelho, 12 de Janeiro de 2005.

O Director da DAF, assinatura ilegível, Nuno Vaz Ribeiro.

Anexo: Cópia do expediente relativo ao assunto objecto da proposta.”.

Esta proposta, apesar de transcrita, conjuntamente com os respectivos anexos, documento composto por cinquenta e nove páginas, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de revalidação de subsídios atribuídos durante o ano de 2004, mas ainda não pagos, no todo ou em parte. Proceda-se em conformidade com a mesma.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos apoios financeiros ora revalidados, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, DE 24 DE SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ RÚSTICA DA FREGUESIA DE GRALHAS, SOB OS ARTIGOS N.ºS 1.082 E 59, APRESENTADO PELA SRA. ISABEL DOS SANTOS GUERRA LOPES, RESIDENTE EM GRALHAS CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2005.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 15 de Janeiro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

"A requerente solicita informação sobre a divisão e o aumento de comproprietários, nos termos da Lei n.º 64/03, referente a áreas urbanas de génese ilegal. _____

A requerente pretende doar em compropriedade ½ do registo n.º 00543 de que possui 2/3 e ½ do registo n.º 00542 de que é proprietária. Este aumento de compartes resulta do auto de inventário n.º 36/02 do Tribunal de Montalegre por óbito Teresa Gonçalves dos Santos e José António Lopes Guerra. _____

Nos termos do art.º 54 da Lei referida é de emitir certidão favorável ao aumento do número de compartes nos prédios referidos. _____

A compropriedade não dá qualquer direito a construir aos compartes individualmente. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas." _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada do requerimento que lhe causa, num total de duas páginas, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 6 DE JANEIRO DE 2005: _____

"À próxima reunião do executivo municipal para deliberação." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente, nos moldes em que foi apresentado pela requerente, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço, partilha por morte Teresa Gonçalves dos Santos e José António Lopes Guerra, que tem por escopo a constituição de compropriedade, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da referida freguesia Gralhas, concelho de Montalegre, sob os artigos 59 e 1.802, que tem por objecto. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 6843 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: ANTÓNIO RICARDO MOURA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 227,93, apresentado pelo Sr. António Ricardo Moura, residente no Bairro dos Trabalhadores, Pisões, 5470-526 Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 6843, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em três prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços de água, no Livro 7, sob o n.º 7, no

dia 5 de Janeiro em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* - . _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREDOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 6 DE JANEIRO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de uma das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 4689 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: ANTÓNIO PAULINO MARQUES RODRIGUES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 781,89, apresentado pelo Sr. António Paulino Marques Rodrigues, residente no Loteamento Industrial, lote n.º 2, freguesia e Vila de Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 4689, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em duas prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços de água, no Livro 1, sob o n.º 6, no dia 11 de Janeiro em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* - . _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR.FERNANDO RODRIGUES: “Defiro.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de uma das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 5756 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: GUIOMAR RODRIGUES BERNARDES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 255,43, apresentado pela Sra. Guiomar Rodrigues Bernardes, residente na Rua da Ponte n.º 184, 5470-461 Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 5756, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em duas prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços de água, no Livro n.º 1, sob o n.º 7, no dia 5 de Janeiro em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 - .* _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR.FERNANDO RODRIGUES: “Defiro.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de uma das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PROJECTO DE TOPONÍMIA DA VILA DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Vereador em regime de permanência e a tempo inteiro, Dr. Nuno Alves Pereira, no dia 12 de Janeiro de 2005, a qual capeava vários documentos, designadamente, projecto de toponímia da Via de Montalegre que foi sujeito a discussão pública e planta com formato A0, *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 8, 9 e 10, ao respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida proposta, aprovar, a título de versão definitiva, a toponímia da Vila de Montalegre. Proceda-se em conformidade com o preconizado na aludida proposta. _____

À Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para publicitar a toponímia da Vila de Montalegre, remetendo cópia desse documento para o responsável pela site do município. _____

À DUSU para operacionalizar a presente deliberação. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

-
- 4 – CEMITÉRIOS
 - 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
 - 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 - 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
 - 8 - SEGURANÇA PÚBLICA
 - 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

**VI
FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – RELATÓRIO FINAL RELATIVO AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2004, NOS TERMOS DO ARTIGO 65.º, DO DECRETO-LEI N.º 24/84, DE 16 DE JUNHO, EM QUE É ARGUIDO SÉRGIO JOAQUIM COSTA MARQUES. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao processo disciplinar, n.º 2/2004, sob a forma especial, por falta de assiduidade, em que é arguido o funcionário municipal Sérgio Joaquim Costa Marques, operário (cantoneiro), o relatório final, a que alude o artigo 65.º, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, elaborado pelo respectivo instrutor, Maria Fernanda Dinis Moreira, 14 de Dezembro de 2004, - *documento composto duas folhas, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivava, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 11 -*. _____

Quanto a este assunto da ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, invocou escusa, por entender que a sua isenção poderia, aos olhos do destinatário da decisão e da comunidade local em geral, ficar comprometida, dado que foi ofendido num processo disciplinar movido contra o identificado funcionário e é ofendido num processo crime ainda em curso, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após realização de prévio escrutínio secreto, deliberou, com quatro votos a favor, portanto por unanimidade, aprovar a proposta de sanção disciplinar constante do relatório final apresentado pelo instrutor do referido processo, consubstanciada na aplicação de pena disciplinar de demissão ao funcionário municipal Sérgio Joaquim Costa Marques, operário (cantoneiro), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. _____

O Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro e ulteriores alterações, tendo presente a discussão que precedeu a votação por escrutínio secreto, explicitou que as razões e os fundamentos, de facto e de direito, em que se estribou a deliberação de aplicar a referida pena de demissão, estão vertidas no referido relatório,

designadamente no respectivo capítulo IV – Conclusões, - documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais - . _____

A Câmara Municipal, deliberou, ainda, por unanimidade, mandar notificar o arguido, o participante e o instrutor, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 69.º e 70.º, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, do teor da presente deliberação sancionatória, bem como determinar que a Secção de Recursos Humanos promova as diligências e operações procedimentais necessárias, designadamente as resultantes do disposto no n.º 11, do artigo 13.º do diploma legal já referido. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 8, DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 8, respeitante ao dia 12 de Janeiro em curso, documento composto por uma única página – documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12 - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta de Dezembro de dois mil e quatro e o dia treze de Janeiro em curso - documento composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e do qual se arquiva cópia no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13 - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Dezembro de dois mil e quatro - documento composto por duas folhas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 14 - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundos de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias

Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundos de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio; _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2005, os seguintes Fundos de Maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustíveis	€ 250,00
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	€ 500,00
02	02 01 08	Material de Escritório	€ 150,00
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	€ 150,00
05	02 01 08	Material de Escritório	€ 150,00

A titular dos supra identificados fundos de maneiio será a D. Ana Maria D. H. Silva, Chefe da Secção de Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral. _____

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. _____

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento de interno de fundo de maneiio. _____

Montalegre e Paços do Concelho, aos doze dias de Janeiro de 2005. _____

O Director do Departamento de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro. _____

Em anexo: Cópia do mencionado regulamento do fundo de maneiio.”. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, bem como o documento anexo à mesma, composto, no conjunto, por sete páginas, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para os serviços de contabilidade. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – 1.ª FASE – LOTE N.º 30 / REQUERENTE: GERMANA PINTO PEDREIRA CAMPOS / PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS FORMULADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 3 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“**INFORMAÇÃO / PROCESSO:** nº 43/94. _____

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Industrial de Montalegre – 1ª Fase – Lote 30. _____

Requerente: Germana Pinto Pedreira Campos. _____

Para cumprimento de despacho datado de 2004/11/18, exarado em informação do Chefe da DUSU, datada de 2004/11/11, relativa ao requerimento nº 1476/04, informo o seguinte: ____

A requerente adquiriu o lote nº 30 do Loteamento Industrial de Montalegre através de escritura celebrada em 1993/05/24, da qual se anexa fotocópia, acompanhada da cópia das Normas de Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Industrial de Montalegre que faz parte integrante da escritura. Posteriormente, foi celebrada uma escritura de rectificação da escritura original, apenas ao projecto agora em apreciação. _____

De acordo com a escritura de venda original e anexo referido, o lote nº 30 foi cedido pelo preço de 400\$00/m2, já que a requerente pretendia instalar uma fábrica de mobiliário. ____

Apresenta agora um projecto para instalação nesse lote de um armazém. _____

De acordo com o documento anexo à escritura original (Normas de Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Industrial de Montalegre), o preço, a essa data, do lote de terreno para instalação de um armazém seria de 1.800\$00/m2. _____

Ou seja, no mínimo, a requerente deverá pagar ao Município de Montalegre o valor excedente de $(1.800\$00 - 400\$00 = 1.400\$00)/m2$, para viabilização do projecto de instalação de um armazém. _____

Deverá ter-se em conta que o custo actual por m2 de lotes de terreno neste loteamento é de 3.000\$00, pelo que julgo fazer todo o sentido que a requerente deva pagar ao Município de Montalegre o valor excedente de $(3.000\$00 - 400\$00 = 2.600\$00)/m2$, ou seja 12,97 € / m2, para viabilização do projecto de instalação de um armazém. _____

À consideração do Sr. Vereador. _____

DT, 3 de Janeiro de 2005. _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSA INFORMAÇÃO PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE SEIS DE JANEIRO DE 2005: _____

“Visto. À próxima reunião do executivo municipal para deliberação, tendo em conta a proposta e os fundamentos nela exarados.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida informação técnica, designadamente no seu penúltimo parágrafo, aprovar, à luz do regulamento municipal ao abrigo do qual foi alienado o lote n.º 30 do loteamento industrial de Montalegre, primeira fase, à alteração da respectiva finalidade, de fábrica de mobiliário para armazém, e, em consequência, o acréscimo do preço constante da respectiva escritura pública, já outorgada, em mais € 6,98, por metro quadrado. _____

Deliberou, ainda por unanimidade, que o teor desta deliberação seja notificado à requerente, para efeitos de regularização da situação, a qual passará pela outorga de escritura pública de

rectificação, donde fique a contar o aumento de preço e a alteração do destino a dar ao aludido lote de terreno. _____

2.6 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE N.º 45 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____
"INFORMAÇÃO. _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação - Cedência do Lote nº 45. _____

Requerente: António Manuel Martins da Silva. _____

António Manuel Martins da Silva solicita a reserva do Lote nº 45 do Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação, para instalação de uma Pista de Karting Coberta, por um período de mais 6 meses, devendo, no mesmo, ser apresentado o projecto de arquitectura. _____

Estando o lote disponível, pode o mesmo ser-lhe reservado pelo prazo de 6 meses, devendo apresentar o projecto de arquitectura nesse prazo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente. _____

A título informativo, o lote apresenta as seguintes características: _____

Área do lote 6.934,00 m2. _____

Área máxima de implantação 4.277,00 m2. _____

Número de pisos 2. _____

Área máxima de construção 5.547,00 m2. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DT, 12 de Fevereiro de 2003. _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação técnica, composta por uma página, apesar de transcrita, conjuntamente com o requerimento que lhe deu causa, planta do respectivo lote, anexo II ao processo n.º 2/01 e cópia do regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ser anexados ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19, 20 e 21, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, aprovar o pedido de reserva do lote n.º 45, do loteamento industrial de Montalegre - ampliação -, pelo prazo de seis meses, apresentado pelo Sr. António Manuel Martins da Silva, nos termos e condições constantes do Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, em vigor no município de Montalegre. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar esta decisão, bem como para notificar o interessado do teor da mesma. _____

2.7 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE N.º 44 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"INFORMAÇÃO. _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação - Cedência do Lote nº 44. _____

Requerente: António Alves Antunes. _____

Este lote tinha sido reservado, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 3 de Junho de 2002, a Domingos Manuel Pires da Costa, para instalação de uma Serralharia, por um período de 6 meses, devendo o interessado apresentar, nesse prazo, projecto de arquitectura das instalações respectivas. _____

Não tendo sido apresentado qualquer projecto ou documento, no prazo referido, o lote nº 44 ficou, assim, disponível, tendo o mesmo sido reservado a Manuel Alvarez Dobano, Lda., pelo prazo de 6 meses, até apresentação do processo de licenciamento respectivo. Também neste caso não foi apresentado qualquer projecto, pelo que, uma vez mais, o lote ficou disponível. _____

Posteriormente, Domingos Manuel Pires da Costa requereu novamente a reserva do lote para a instalação de uma Serralharia. Também neste caso não foi apresentado qualquer projecto, no prazo de 6 meses que lhe foi concedido, pelo que, uma vez mais, o lote se encontra disponível. _____

Apresenta agora António Alves Antunes um pedido de reserva do mesmo lote para instalação de um Armazém para Fabrico e Venda de Tintas. _____

Estando o lote disponível, pode o mesmo ser-lhe reservado pelo prazo de 6 meses, devendo apresentar o projecto de arquitectura nesse prazo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente. _____

Com a eventual apresentação do projecto de arquitectura, deverá ser verificado se a instalação pretendida é poluente, dado tratar-se de fabrico de tintas, situação em que o pedido deverá ser indeferido, nos termos do número 2 do artigo 2º do citado regulamento. _

O lote apresenta as seguintes características: _____

Área do lote 2.726,00 m2. _____

Área máxima de implantação 1.212,00 m2. _____

Número de pisos 2. _____

Área máxima de construção 2.181,00 m2. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DT, 12 de Janeiro de 2005. _____

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação técnica, composta por duas páginas, apesar de transcrita, conjuntamente com o requerimento que lhe deu causa, planta do respectivo lote, anexo II ao processo n.º 2/01 e cópia do

regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ser anexados ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 22, 23, 24, 25 e 26, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, aprovar o pedido de reserva do lote n.º 44, do loteamento industrial de Montalegre - ampliação -, pelo prazo de seis meses, apresentado pelo Sr. António Alves Antunes, nos termos e condições constantes do Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, em vigor no município de Montalegre. _____
Ao Departamento Técnico para operacionalizar esta decisão, bem como para notificar o interessado do teor da mesma. _____

2.8 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO - RESERVA DO LOTE N.º 12 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____
"INFORMAÇÃO. _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto - Cedência do Lote nº 12. _____

Requerente: Pedro Paulo Alves Pereira. _____

Pedro Paulo Alves Pereira requer a reserva do Lote nº 12 do Loteamento Industrial de Salto, para instalação de um Armazém de Materiais de Construção. _____

Este lote está disponível, a esta data, podendo o mesmo ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do processo de licenciamento respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente. _____

O lote apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento do loteamento: _____

Área do lote 1.758,00 m². _____

Área máxima de implantação 600,00 m². _____

Número de pisos 1. _____

Área máxima de construção 600,00 m². _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DOM, 12 de Janeiro de 2005. _____

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)".

Esta informação técnica, composta por uma página, apesar de transcrita, conjuntamente com o requerimento que lhe deu causa, planta do respectivo lote, anexo II ao processo n.º 3/01 e cópia do regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ser anexados ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 27, 28, 29, 30 e 31, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, aprovar o pedido de reserva do lote n.º 12, do loteamento industrial de

Salto, pelo prazo de seis meses, apresentado pelo Sr. Pedro Paulo Alves Pereira, nos termos e condições constantes do Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, em vigor no município de Montalegre. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar esta decisão, bem como para notificar o interessado do teor da mesma. _____

2.9 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – RESERVA DO LOTE N.º 5 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO. _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto – Cedência do Lote nº 5. _____

Requerente: Marco Domingues Faria Campos Pereira. _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião de 2002/11/04 foi reservado ao requerente o Lote nº 5 do Loteamento Industrial de Salto, para instalação de uma Serralharia de Alumínios, devendo o interessado, no prazo de 6 meses, apresentar o projecto de arquitectura. Não foi apresentado qualquer projecto. _____

O interessado requer agora que o mesmo lote lhe seja reservado, para o mesmo efeito. _____

Poderá a Câmara deliberar no sentido de reservar o citado lote por um prazo de 6 meses, a contar da data da eventual deliberação favorável. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DT, 12 de Janeiro de 2005. _____

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”. _____

Esta informação técnica, composta por uma página, apesar de transcrita, conjuntamente com o requerimento que lhe deu causa, planta do respectivo lote, anexo II ao processo n.º 3/01 e cópia do regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ser anexados ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 32, 33, 34, 35 e 36, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida informação técnica, aprovar o pedido de reserva do lote n.º 5, do loteamento industrial de Salto, pelo prazo de seis meses, apresentado pelo Sr. Marco Domingos Faria Campos Pereira, nos termos e condições constantes do Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, em vigor no município de Montalegre. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar esta decisão, bem como para notificar o interessado do teor da mesma. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – COMPARTICIPAÇÕES MUNICIPAIS DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DO GAT DO ALTO TÂMEGA, ANO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um fax enviado pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega, datado de 10 de Janeiro de 2005, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM000332/05/JAN/11, o qual vinha a capear cópia de um outro fax emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - documento composto por duas páginas, no total, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 37 - _____
TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: "À Contabilidade". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira destinada ao funcionamento do gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega, integrado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem com o procedimento de pagamento proposto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao GAT. _____

Cópia da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade, para os devidos efeitos. _____

2 - INTALAÇÃO DE TAXÍMETRO, DO DISPOSITIVO LUMINOSO E DO IDENTIFICADOR DA LICENÇA NOS TÁXIS / PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTRADA EM VIGOR DA PORTARIA N.º 2/2004, NO CONCELHO DE MONTALEGRE / PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta do Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, datada de 11 de Janeiro em curso, exarada sobre o fax remetido pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, adianta apenas identificada pela sigla, DGTT, com data de 30 de Dezembro último, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 000006/05/JAN/04- *documento composto por uma página, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 38 -*. _____

TEOR DA PROPOSTA EXARADA SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 11 DE JANEIRO DE 2005: _____

"À próxima reunião do executivo municipal para deliberação. _____

Após consulta aos taxistas e decorrente da experiência que temos e que nos indica haver ainda que colocar os dispositivos luminosos em alguns táxis. Concluímos ser de todo o interesse a prorrogação proposta pela DGTT no presente documento. _____

Pensamos que a data de entrada em vigor deverá ser o primeiro dias após o termino do prazo proposto na proposta referida." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, traduzida no entendimento de que o prazo fixado na Portaria n.º 2/2004, relativo à instalação nos táxis de dispositivo luminoso, táxímetro e distintivo identificador da licença, deveria, no caso do concelho de Montalegre, ser prorrogado até ao limite legalmente

admissível, ou seja por noventa dias. _____
À Secção administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para, com carácter de urgência comunicar o teor da presente deliberação à Direcção Geral de Transportes Terrestres. _____

3 – ÁREAS POR PROPRIETÁRIO – CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO EM PITÕES DAS JÚNIAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro sinóptico identificador das áreas de terreno privadas necessárias à implantação e construção do polidesportivo de Pitões das Júnias, bem como dos respectivos proprietários - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, o qual se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 39 - .* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento, a título de indemnização, a cada um dos proprietários identificados no referido quadro sinóptico, a quantia corresponde a € 10,00 (dez euros) por metro quadrado, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

1 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 2933 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: CARLOS MARTINS SEQUEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente o assunto identificado em epígrafe, consubstanciando pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 1.071,07, apresentado pelo Sr. Carlos Martins Sequeira, residente na Rua da Portela, n.º 55, 5.470 Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 2933, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em seis prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços de água, no Livro 1, sob o n.º 9, no dia 13 de Janeiro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 40 - .* _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA: "À reunião de Câmara ao abrigo do artigo 83." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de uma das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 4663 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: DOMINGOS CALHENO PINTO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente o assunto identificado em epígrafe, consubstanciando pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 428,71, apresentado pelo Sr. Domingos Calheno Pinto, residente no lugar de Lama da Missa, Caixa Postal n.º 15, freguesia de Viade de Baixo, concelho de Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 4663, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços de água, no Livro 1, sob o n.º 8, no dia 12 de Janeiro em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 41 - .* _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2005: _____

"Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total." _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA: "À reunião de Câmara ao abrigo do artigo 83." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de uma das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _

Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____